



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 358-2023

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - OFICINAS MECÂNICAS CHP 005-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0052
- RESUMO DO CONTRATO Nº 0311





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 358 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a constituição de Comissão de Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Baixa e Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Igaporã – BA, e dá outras providência”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, com base no art. 95 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a regulamentação e eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação dos bens móveis e imóveis de interesse da Administração Pública Municipal, para fins de alienação e aquisição.

CONSIDERANDO a necessidade de criar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis no âmbito da Administração Pública Municipal para realização das avaliações de interesse da Administração, com consequente elaboração de laudo de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a competência, os critérios a serem utilizados e a composição da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para coordenar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Igaporã – Bahia, assim composta:

Presidente: JOSÉ CARDOSO PEREIRA NETO

Membro: DEIVID FONSECA FAGUNDES

Membro: ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- I. Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

- II. Avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal bem como para fins de cobrança de tributos;
- III. Avaliar as áreas remanescentes de obras públicas ou resultantes de modificação de alinhamento;
- IV. Verificar a compatibilidade de valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como as suas revisões;
- V. Avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a particulares, ou a outro ente federado ou as entidades de assistência social;
- VI. Elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

Art. 3º - A Comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis e imóveis que não possua valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais que possuem valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 24 de outubro de 2023.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2023

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Contratação de empresas para a prestação serviços troca e conserto de pneus de máquinas e veículos pertencentes a frota do Município de Igaporã - Bahia. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editalícias, portando fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
SEBATIÃO RODRIGUES DA SILVA - ME CNPJ: 30.254.180/0001-07 ENDEREÇO: AV. Ayrton Senna, nº 814, Centro, Igaporã-Bahia, CEP: 46.490-000.	1; 2; 6; 7; 11; 12; 16; 17; 18; 19 e 20.

Igaporã - Bahia, 26 de outubro de 2023.

Luís Carlos Neves Souza
Presidente da CPL





CHAMADA PÚBLICA Nº0005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2023

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Chamamento Público para credenciamento e contratação de oficinas mecânicas especializadas em manutenção mecânica e elétrica para veículos leves, médio e pesados para prestação de serviços de reparo e manutenção operacional, preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal de Igaporã-BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editalícias, portando fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
ERISVALDO DE JESUS ROCHA – MEI CNPJ: 52.621.095/0001-64 ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 205 – CENTRO, IGAPORÃ – BAHIA, CEP: 46.490-000	1, 2, 3, 4, 5
SÁDIO TEIXEIRA ALVES-ME CNPJ: 04.690.257/0001-73 ENDEREÇO: RUA DIOGENES RODRIGUES, Nº 97 – ALTO DA LIBERDADE, IGAPORÃ – BAHIA, CEP: 46.490-000	1, 2, 3, 4, 5
LUCAS UILLIAN BORGES SANTANA – ME CNPJ: 34.840.004/0001-08 ENDEREÇO: ROD BR 030 KM 6, SN, ZONA RURAL, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000	1, 2, 3, 4, 5

Igaporã - Bahia, 26 de outubro de 2023.

Luís Carlos Neves Souza
Presidente da CPL





**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0052/2023
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2023**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0052/2023, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.254.180/0001-07, OBJETO: Contratação de empresas para a prestação serviços troca e conserto de pneus de máquinas e veículos pertencentes à frota do Município de Igaporã - Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 12.021,60 (doze mil, vinte e um reais e sessenta centavos), Igaporã - Bahia, 26 de outubro de 2023 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0311-23-PMI**Inexigibilidade:** N.º 0052-23I-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0114/2023**CONTRATADA:** SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 30.254.180/0001-07.**Objeto:** Contratação de empresas para a prestação serviços troca e conserto de pneus de máquinas e veículos pertencentes a frota do Município de Igaporã - Bahia.**Valor Global:** R\$ 12.021,60 (doze mil, vinte e um reais e sessenta centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças	2.017 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000 – REC. não Vinc. de Imp.
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2.098 – Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001001 – Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .
02.04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000 – REC. não Vinc. de Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2.070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .
02.07 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2.057 – Manutenção do FMAS	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000 – REC. não Vinc. de Imp.

Vigência: 26 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2024.**Base Legal:** Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 26 de outubro de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4153-D4E2-92DD-36C9-298C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4153-D4E2-92DD-36C9-298C



Hash do Documento

242b7c935e3405326dbe384e1e4be1559b2bd0498c5f5c7117db70446d266a6b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/10/2023 10:18 UTC-03:00